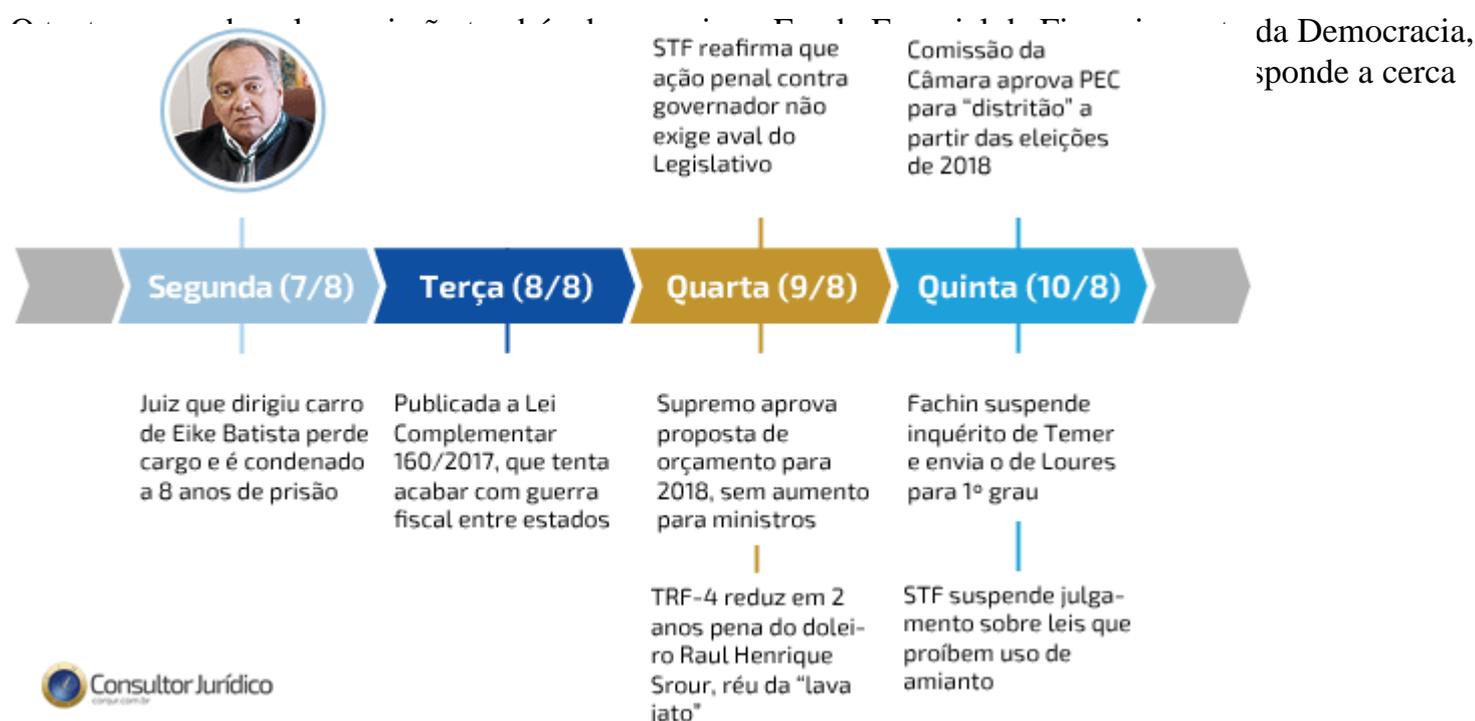


PEC do “distritão” e lei sobre fim da guerra fiscal foram destaques

Um grupo de deputados e partidos deu a largada para tentar mudar regras eleitorais já a partir de 2018. Na madrugada de quinta-feira (10/8), a comissão da Câmara que analisa a reforma política [aprovou o chamado “distritão”](#): o modelo divide regiões do país em distritos e elege para o Legislativo os candidatos mais votados — diferentemente do que acontece hoje, no sistema proporcional.

O tema não estava no texto original, mas foi incluído pelo PMDB como destaque e contou com o apoio de PSDB, DEM, PP e PSD. A nova proposta diz que, a partir de 2022, o Brasil adotaria o sistema distrital misto: metade dos legisladores federais, estaduais e municipais seria escolhida por meio de listas, e os outros 50%, pelo voto majoritário distrital. Especialistas divergem sobre os efeitos da mudança.



DIREITO TRIBUTÁRIO

Tempos de paz

O presidente Michel Temer (PMDB) sancionou [texto com data de validade](#) para o conflito entre estados envolvendo incentivos e benefícios fiscais: todos devem ser encerrados 15 anos após acerto entre entes federados. A Lei Complementar 160/2017 permite que estados e o Distrito Federal firmem convênio para manter a prática por mais algum tempo e perdoem dívidas tributárias de contribuintes autuados ou



não. Esse convênio deverá passar pelo Confaz em até 180 dias (seis meses), mas não precisa mais de aprovação unânime.

ADVOCACIA

Função de estado

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, assinou [parecer declarando que advogados públicos](#) não precisam de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil para trabalhar nem se submetem à entidade. Para ele, esses profissionais estão sujeitos a regime próprio e estatuto específico. O documento foi enviado ao Supremo Tribunal Federal em ação na qual a própria Procuradoria-Geral da República questiona a obrigação atual.

FRASES



A Lei 9.055/1995 passou por um processo de

inconstitucionalização (...). Se, antes, tinha-se notícia dos possíveis riscos à saúde e ao meio ambiente ocasionados pela utilização da crisotila [variedade do amianto], falando-se naquela época na possibilidade do uso controlado dessa substância, hoje, o que se observa é um consenso em torno da natureza altamente cancerígena do mineral e da inviabilidade de seu uso de forma efetivamente segura.”

— Ministro **Dias Toffoli** do STF, em [voto sobre leis estaduais](#) que proibiram amianto, apesar de permissão em norma federal.

Não foi encontrada qualquer pessoa em situação de vulnerabilidade a praticar à atividade sexual remunerada, declarando todas as mulheres ouvidas, maiores e capazes (...), que realizavam tal prática de maneira espontânea. Logo, se não houve abuso, violência, imposição, ou seja, exploração, não há que se falar em crime.”

— **8ª Câmara Criminal do TJ-RJ** ao [absolver donos de um prostíbulo](#) acusados de exploração sexual.

ENTREVISTA DA SEMANA



O presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, desembargador **Manoel de Oliveira Erhardt**, [afirma que penas restritivas de direitos](#) deveriam ser regra no país. Para ele, porém, crimes contra a administração de maior gravidade precisam ser tratados de forma rigorosa diante do clamor social. Erhardt também fala sobre as dificuldades orçamentárias na corte e a resistência de alguns juizes para o julgamento virtual.

Audiência

De 4 a 10/8



2,5 milhões

número de visualizações
de página na ConJur



790,8 mil

número de visitantes
na página

Fonte: Google Analytics

A notícia mais lida, com 132,2 mil visitas, trouxe um [perfil do advogado](#)

[Felisberto Odilon Córdova](#), de 77 anos, que ganhou fama após acusar um desembargador de Santa Catarina de cobrar R\$ 700 mil para julgar favoravelmente um processo sobre execução de honorários advocatícios.

Ele mesmo declarou à **ConJur** que já passou por “muita encrenca” em mais de 50 anos de carreira. Córdova, inclusive, foi condenado em 2006 a 1 ano e 4 meses de prisão por calúnia, mas o Superior Tribunal de Justiça considerou que a pena prescreveu. Para o advogado, “ser condenado [nesse tipo de situação] é quase uma medalha de honra”.



Com 69,4 mil acessos, ficou em segundo lugar do ranking notícia sobre [sentença contra o ex-juiz federal Flávio Roberto de Souza](#), que foi flagrado dirigindo um Porsche do empresário Eike Batista. Ele foi condenado a 8 anos de prisão por ter se apropriado de R\$ 24 mil e US\$ 442 do ex-magnata, e dever perder o cargo e a aposentadoria.

As 10 mais lidas

[Advogado que acusou desembargador do TJ-SC coleciona "encrencas" há 50 anos](#)

[Juiz flagrado dirigindo carro de Eike perde cargo e aposentadoria](#)

[STF sinaliza mudança de entendimento sobre execução antecipada da pena](#)

[Ser dono de prostíbulo só é crime se houver exploração de serviços sexuais alheios](#)

[Coluna "Senso Incomum": *O que é isto — o assustador manifesto contra a bandidolatria?*](#)

[Lenio Streck: *Presidente do TRF-4 pode falar sobre a sentença de Moro?*](#)

[Advogado público pode trabalhar sem registro na OAB, diz Janot](#)

[Maioria dos tribunais não terá expediente no Dia da Advocacia](#)

[Coluna "Senso Incomum": *E os doutores Chicó e João Grilo estão acabando com o artigo 489, §1º do CPC*](#)

[TJ do Rio Grande do Sul cria requisito para admitir agravo de instrumento](#)

Manchetes da Semana

[Ministros defendem arbitragem em litígios trabalhistas e de consumo](#)

[Execução autônoma de honorários só é viável com valor certo da condenação, decide STJ](#)

[Aprovado por comissão da Câmara, "distritão" é modelo eleitoral caro](#)

[LDO 2018 restringe pagamento de auxílios moradia e alimentação a magistratura e MP](#)

[Risco de esquecimento é motivo insuficiente para antecipar oitivas, diz STF](#)

[Alegando parcialidade, defesa de Temer pede suspeição de Janot](#)

[TJ da Bahia permite que alvará seja expedido em nome de advogado](#)

[STJ admite coleta de material genético de acusado para identificação criminal](#)

[Entrevista – Manoel de Oliveira Erhardt: "Prisão deve ser para quem comete crimes violentos e contra a administração"](#)

[Facebook não deve monitorar o que seus usuários publicam, diz TJ-GO](#)

Date Created

12/08/2017